



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2024

**DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS NA SEDE DO
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO
DO CANAÃ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

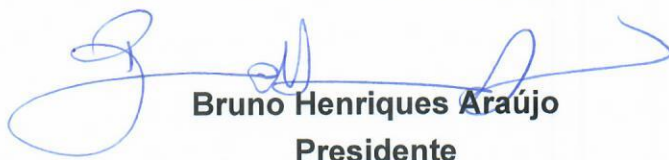
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Renato José Bortolini a via pública que tem início na Rua 14 de Julho e projeta-se numa extensão de 64,50 metros até as coordenadas 326891.00 m E, 7807156.00 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), no Loteamento Bortolini, situado na Sede do Distrito de Santo Antônio do Canaã.

Art. 2º - Fica denominada de Rua João Carlos Mendes da Silva a via pública que tem início nas coordenadas 326918.00 m E, 7807156.00 m S e projeta-se, numa extensão de 67,09 metros até as coordenadas 326852.00 m E, 7807149.00 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), no Loteamento Bortolini, Sede do Distrito de Santo Antônio do Canaã.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de dezembro de 2024.


Bruno Henrique Araújo
Presidente

